



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1941 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 04 de novembro de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 282/2025-GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a (pedido), a Sra. MARCIA LILIANNE LOPES DANTAS, do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO**

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO